



COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DOS PRODUTORES RURAIS DO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E REGIÃO LTDA
COOPER FRUTOS DO PARAÍSO

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

A COOPER FRUTOS DO PARAÍSO declara, para fins de comprovação de Contrapartida, que empenhou recursos humanos economicamente mensuráveis no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as atividades do projeto Agroindústria Cooper Frutos do Paraíso, apoiado pelo FUNBIO no âmbito do Programa COPAÍBAS durante o período 01/05/2023 a 12/11/2024, conforme detalhamento abaixo:

Atividade executada: responsabilidade técnica do Arquiteto André Felipe Salvi, CPF 198.259.944-87, pela execução da obra de construção civil do prédio da agroindústria da Cooper Frutos do Paraíso e projetos das instalações hidro-sanitárias, do sistema elétrico e da estrutura do telhado.

Valor de mercado: R\$ 125,00/hora

Quantidade de horas/serviço executado: 160 horas

Importância para o projeto: Arquiteto registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo com qualificações técnicas para a execução do serviço.

Períodos de execução do serviço	Qtd	Valor/hora	Valor Total
01/05/2023 a 31/12/2023	60 horas	125,00	R\$ 7.500,00
01/01/2024 a 30/06/2024	55 horas	125,00	R\$ 6.875,00
01/07/2024 a 12/11/2024	45 horas	125,00	R\$ 5.625,00
Total executado	160 horas		R\$ 20.000,00

Alto Paraíso de Goiás, 12 de novembro de 2024

Dax Faulstich Diniz Reis
Presidente